

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – EIRELI.

OBJETO: Renovar a vigência e acréscimo de postos ao Contrato nº 173/2019, firmado em 18/06/2019, para continuidade a contratação de empresa especializada no fornecimento de mão-de-obra para preparo e distribuição de alimentação escolar, com intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: Fica acrescido em R\$ 1.287.878,88 (hum milhão, duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos) o valor do contrato originário, passando de R\$ 5.151.515,52 (cinco milhões, cento e cinquenta e um mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 6.439.394,40 (seis milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MENSAL	12 MESES
01	Merendeira	Posto	124	R\$ 3.462,04	R\$ 429.292,96	RS 5.151.515,52
Valor Total						RS 5.151.515,52

Acréscimo do Quantitativo do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MENSAL	12 MESES
01	Merendeira	Posto	31	R\$ 3.462,04	R\$ 107.323,24	RS 1.287.878,88
Valor Total						RS 1.287.878,88

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MENSAL	12 MESES
01	Merendeira	Posto	155	R\$ 3.462,04	R\$ 536.616,20	RS 6.439.394,40
Valor Total						RS 6.439.394,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: correrão com recursos provenientes dos recursos da Secretaria Municipal de Educação, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 17.02 Secretaria Municipal de Educação - SEME
 Classificação Funcional: 2.132 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 33903999000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 111100050000 – MDE CRECHE

Órgão/Unidade: 17.02 Secretaria Municipal de Educação - SEME
 Classificação Funcional: 2.132 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 33903999000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 111100060000 – MDE PRE ESCOLA

Órgão/Unidade: 17.02 Secretaria Municipal de Educação - SEME
 Classificação Funcional: 2.132 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 33903999000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 111300060000 – FUNDEB 40% PRE ESCOLA

Órgão/Unidade: 17.02 Secretaria Municipal de Educação - SEME

Classificação Funcional: 2.132 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 33903999000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 11200000000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Órgão/Unidade: 17.03 Secretaria Municipal de Educação - SEME
 Classificação Funcional: 2.127 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa: 33903999000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 111100010000 – MDE

Órgão/Unidade: 17.03 Secretaria Municipal de Educação - SEME
 Classificação Funcional: 2.127 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa: 33903999000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 11200000000 – TRANSFERÊNCIA DE SALÁRIO EDUCAÇÃO

Órgão/Unidade: 17.03 Secretaria Municipal de Educação - SEME
 Classificação Funcional: 2.127 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa: 33903999000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 112517010000 – CONV MUNICIPALIZAÇÃO

Órgão/Unidade: 17.03 Secretaria Municipal de Educação - SEME
 Classificação Funcional: 2.127 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa: 33903999000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 211300010000 – FUNDEB – OUTRAS DESPESAS

Órgão/Unidade: 17.03 Secretaria Municipal de Educação - SEME
 Classificação Funcional: 2.134 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Natureza da Despesa: 33903999000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 111100010000 – MDE

Órgão/Unidade: 17.03 Secretaria Municipal de Educação - SEME
 Classificação Funcional: 2.135 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Natureza da Despesa: 33903999000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 111100010000 – MDE

Órgão/Unidade: 17.03 Secretaria Municipal de Educação - SEME
 Classificação Funcional: 2.135 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Natureza da Despesa: 33903999000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 111300010000 – FUNDEB – OUTRAS DESPESAS (40%)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2021.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Gustavo Martins de Godoy – Titular da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 12636/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 400/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA

MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.

FUNDAÇÃO DE APOIO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES, com interveniência administrativa da FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST.

OBJETO: Inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, SEMALTERAR o valor do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021.

SIGNATÁRIOS: Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Paulo Sérgio de Paula Vargas – Universidade Federal do Espírito Santo e Armando Biondo Filho – Fundação Espírito Santense de Tecnologia.

PROCESSO: Protocolo nº 1-7485/2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO,
MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000017/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, através da SEMURB/SUBTRAN, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução CONTRAN nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Resolução CONTRAN nº 834/2021, que referenda a Portaria CONTRAN nº 214/2021, que dispõe sobre os prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito. Após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18 – Nova Brasília / Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP: 29.302-481 Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MSS1195	256230	PM40345656	11/10/2020	520-7/00
RBA4J50	108100	BO00007975	17/10/2020	596-7/00
PPG1D00	256230	BO00027508	23/10/2020	605-0/01
DFQ6J18	256230	BO00008494	24/10/2020	653-0/00

OLV1168	256230	BO00017481	24/10/2020	545-2/01
PPR5H29	256230	BO00017480	24/10/2020	605-0/01
MTI0449	256230	BO00021977	24/10/2020	538-0/00
JIT7599	108100	BO00007990	01/11/2020	605-0/01
MSS5855	256230	BO00026429	01/11/2020	596-7/00
ODJ3089	256230	BO00012305	03/11/2020	704-8/01
PPY5J15	256230	BO00017483	03/11/2020	573-8/00
MPO1444	256230	BO00023434	03/11/2020	555-0/00
MTN6931	256230	CI08111545	04/11/2020	554-1/02
MTV6986	256230	CI08111550	04/11/2020	554-1/02
MSR3622	256230	CI08111456	02/11/2020	763-3/01
RBB7B84	256230	BO00027504	20/10/2020	605-0/01
OYD8508	256230	BO00021970	20/10/2020	736-6/02
PPT1H45	256230	CI08111359	06/10/2020	545-2/01
MRA3068	256230	CI08111360	21/10/2020	572-0/00
MTC1277	256230	CI08111520	20/10/2020	554-1/01
PPD9914	256230	CI08111521	21/10/2020	545-2/06
MSJ0928	256230	CI08111522	21/10/2020	545-2/06
RBB3E32	256230	CI08111523	21/10/2020	554-1/02
ILQ8670	256230	BO00022937	10/11/2020	763-3/02
PPA6199	256230	BO00026434	10/11/2020	596-7/00
OVJ7176	108100	BO00027522	10/11/2020	605-0/01
MSV9009	256230	BO00027523	10/11/2020	763-3/01
KUL6E97	256230	CI08111547	04/11/2020	554-1/02
CHV9012	256230	CI08111549	04/11/2020	554-1/02
MPO2644	256230	CI08110519	10/11/2020	554-1/04
MQY8251	256230	CI08110468	04/11/2020	554-1/01
MQM3J76	256230	CI08110471	10/11/2020	555-0/00
FKB0E99	256230	CI08110472	10/11/2020	555-0/00
FRB8827	256230	CI08110474	10/11/2020	554-1/04
PPC6C99	256230	CI08109948	09/11/2020	538-0/00
QRH1D65	256230	BO00021982	28/10/2020	763-3/01
NCK5092	256230	CI08111524	21/10/2020	554-1/02
MQX8551	256230	BO00010423	30/10/2020	605-0/01
MRA7220	256230	BO00026433	06/11/2020	605-0/01
OYJ4E79	256230	BO00028202	06/11/2020	703-0/01
LUM4F24	256230	CI08111453	30/10/2020	763-3/01
KVN4136	256230	CI08111567	30/10/2020	554-1/02
ODE0934	256230	CI08111568	30/10/2020	554-1/02
GZB1499	256230	CI08111569	30/10/2020	554-1/02
PPF0106	256230	CI08111570	30/10/2020	554-1/02
ODB1810	256230	CI08111597	13/11/2020	554-1/01
DPD9860	256230	CI08111598	13/11/2020	554-1/02